



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 108/2019

Designa gestor e fiscal da Ordem de Serviço 008/2019, destinada à emissão de certificados e fornecimento de tokens, conforme especificações constantes no - **Processo nº. 206.212/2019**

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a solicitação da Divisão de Compras e Suprimento do Conselho;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que *Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica, e*

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização da Ordem de Serviço 008/2019, destinada a aquisição e prestação de serviço de emissão de certificados digitais e CPF, para autenticação de pessoal e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB, para armazenamento dos certificados constantes no Processo nº. 206.212/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Cristiano Oliveira de Souza, matrícula nº 0406 como gestor dos serviços, objeto da Ordem de Serviço nº 008/2019, processo nº 206.212/2019.

Art. 2º Designar o empregado Marcio Macedo da Silva, matrícula nº 0382 como fiscal dos serviços, objeto da Ordem de Serviço nº 008/2019, processo nº 206.212/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º De ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

